



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 7 de Março de 2018.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 209/2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder a (o) servidor (a) **ADEMILDE DA PENHA FAE**, lotado (a) na SEMUS-ESTATUTARIO, matrícula nº. 104256-05, **Prorrogação de Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido **no Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de **Noventa (90) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **05/03/2018 à 02/06/2018** devendo a(o) servidor(a) **retornar ao trabalho após**;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Juliana Gomes Cassiano da Silva
Gerente de Prev. e Serv. Social
IPC - Matrícula: 13609

Juliana Gomes Cassiano da Silva

Gerente de Previdência e Serviço Social

Recebido em: 07/03/2018
